

Informando e Aprendendo

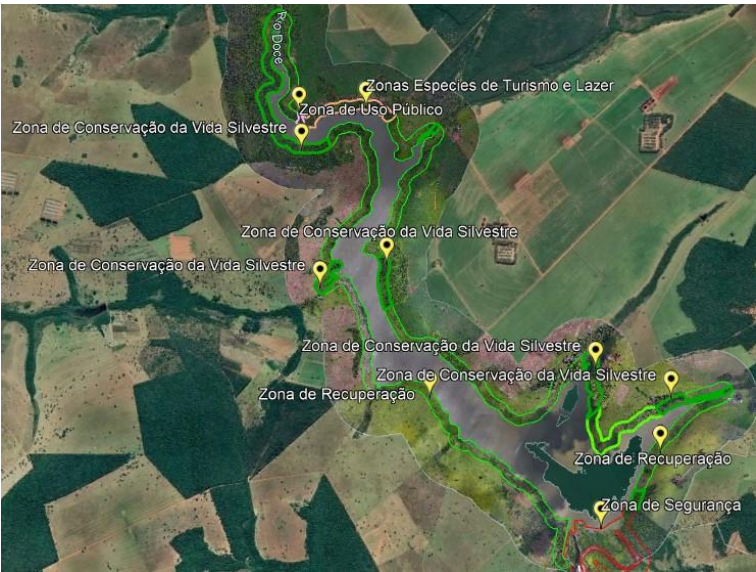
Setembro 2024 | PCH Irara

- Procedimentos de Segurança no reservatório
- Incêndios Florestais: Danos e Prevenção
- Recuperação de APP na PCH Irara
- Peixamento: Conceito e Legislação Ambiental
- Mexilhão-Dourado: Ações Preventivas

Procedimentos de Segurança nas Áreas Entorno dos Reservatórios

A segurança nas áreas ao redor dos reservatórios e das operações de usinas hidrelétricas é vital para proteger o meio ambiente e as pessoas que vivem ou trabalham nessas regiões. Conhecer e seguir os procedimentos de segurança ajuda a prevenir acidentes e a garantir um ambiente seguro para todos.

Medidas de Segurança e Conservação	
Zoneamento Ambiental e Áreas de Preservação Permanente (APP)	Educação e Treinamento
A área de 100 metros ao redor do reservatório é considerada uma Área de Preservação Permanente (APP). Essas áreas são cercadas e isoladas, devendo ser mantidas com vegetação nativa. Atividades como desmatamento, uso de fogo, descarte de resíduos e construção de edificações são proibidas.	A população é educada sobre a importância da preservação ambiental e os procedimentos de segurança. Campanhas informativas são realizadas para garantir que todos saibam como agir de maneira segura.
Proteção de Recursos Naturais	Plano de Ação de Emergência
Danos à vegetação, animais silvestres e outros recursos naturais, incluindo pesca predatória, extração ilegal, caça, criação de gado e cultivo agrícola em APPs, são considerados crimes ambientais, sujeitos a multa e detenção	Em caso de emergências, há planos detalhados que são postos em prática rapidamente, incluindo evacuação segura e medidas para minimizar os danos.
Áreas de Segurança	Monitoramento Ambiental
É proibido nadar, navegar, pescar e transitar nas áreas de segurança localizadas até 1.000 metros do barramento, sem autorização ou acompanhamento dos funcionários da Irara Energética.	As condições ambientais ao redor dos reservatórios são monitoradas constantemente para garantir a preservação da fauna, flora e a qualidade da água e do solo.



Respeite as regras!

A colaboração de todos é fundamental para preservar a qualidade das águas do rio Doce e cuidar do meio ambiente. Respeitar os procedimentos de segurança ajuda a proteger nosso patrimônio natural e a garantir um ambiente seguro para todos.

Restauração Ecológica: Resultados da Semeadura Direta

As Áreas de Preservação Permanente (APP) são áreas protegidas pela Lei 12.651/2012, do "Novo Código Florestal Brasileiro". Essas áreas desempenham um papel crucial na proteção dos recursos hídricos, da biodiversidade, da estabilidade geológica e no bem-estar das populações humanas.

Ações Realizadas:

- **Definição de APPs:** A APP da PCH Irara corresponde a 100 metros entorno do reservatório e possui área aproximada de 228 hectares.
- **Início da Recuperação:** A recuperação das APPs da PCH Irara foi iniciada em 2011.
- **Processo de Restauração Florestal:** Aproximadamente 216 hectares estão em processo de restauração florestal.

Resultados:

- **Espécies Nativas:** Crescimento satisfatório de 27 espécies nativas, incluindo barbatimão, baru, jatobá, angico, aroeira, caroba, e ipê-amarelo.
- **Manutenção e Monitoramento:** Ações constantes de manutenção e monitoramento garantem a consolidação das APPs.
- **Benefícios:** Abrigo para animais silvestres, manutenção da variedade genética e melhor qualidade de vida para a população.



Registro do plantio de mudas na APP da PCH Irara

Recuperação e Monitoramento da APP do rio Claro

As Áreas de Preservação Permanente (APP) da PCH Irara abrangem uma faixa de 100 metros a partir da cota máxima de água do reservatório, protegendo mais de 200 hectares. Nessas áreas, são realizadas atividades de conservação de florestas já estabelecidas e plantios florestais utilizando diversas técnicas, como plantio total, enriquecimento e condução da regeneração natural.

Essas APPs são protegidas por lei, conforme o Código Florestal, o que significa que qualquer tipo de ocupação ou alteração nessas áreas é proibido. A construção de casas, barracos, quiosques e outras edificações, bem como desmatamento, descarte de resíduos, queimadas, pesca predatória, caça, extração ilegal, criação de gado, cultivos agrícolas e abertura de estradas, são considerados crimes ambientais.

A Irara Energética é comprometida com o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente. A empresa acredita que o respeito pela biodiversidade e pelos ecossistemas deve ser um pilar central em sua estratégia empresarial, refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental.



Área de Preservação Permanente PCH Irara

Incêndios Florestais: Danos e Prevenção

O Cerrado ocupa quase 25% do território nacional, só perdendo em tamanho para a Amazônia. Além disso, este Bioma é considerado a caixa d’água do Brasil, pois aqui estão as nascentes que formam alguns dos grandes rios do País, como o São Francisco, o Tocantins, o Araguaia e o Paraná. Provocar incêndios no Cerrado resulta na destruição de habitats, perda de biodiversidade, degradação do solo e emissões de gases de efeito estufa. As queimadas afetam a fauna e a flora nativas, levando muitas espécies à extinção. Além disso, a fumaça gerada pelas queimadas causa sérios problemas de saúde, especialmente respiratórios, afetando a qualidade de vida das comunidades locais.

A falta de controle no uso de queimadas pode causar danos graves. Após as queimadas, a maior parte dos nutrientes do solo são perdidos, a terra enfraquece e as consequências são:

- Perda de nutrientes do solo: Queimadas esgotam nutrientes essenciais, tornando o solo menos fértil e reduzindo sua produtividade para a agricultura.
- Erosão e assoreamento: Sem vegetação, a água da chuva não penetra no solo, provocando erosão e assoreamento de rios e córregos.
- Perda de biodiversidade: O fogo descontrolado mata espécies de plantas e animais, muitas delas endêmicas e em risco de extinção no Cerrado.

Combater incêndios requer uma abordagem multifacetada e preventiva. Medidas preventivas são essenciais para reduzir tanto o risco quanto a gravidade dos incêndios. Entre as principais ações destacam-se:

Medidas	Ações
Educação e Conscientização	É preciso aprender e ensinar sobre as causas, as consequências e as formas de evitar os incêndios florestais e, sempre alertar e orientar todas as pessoas, adultas ou crianças, seja nas áreas rurais ou na cidade.
Respeito às Leis	O uso do fogo para a queimada controlada depende de autorização. O interessado neste tipo de queimada deve apresentar à SEMAD requerimento para obter a autorização.
Construção de Aceiros	Remoção da vegetação ao longo das cercas, por meio de roçado manual e/ou mecanizada, impedindo a propagação do fogo para as áreas preservadas.

ATENÇÃO!

Lei n.º 9.605/98 - CRIMES AMBIENTAIS

Art. 41.Provocar incêndio em mata ou floresta: Pena de reclusão de dois a quatro anos e multa. Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 42.Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.



Peixamento: Conceito e Legislação Ambiental

O peixamento é a prática de introduzir cardumes de peixes em ecossistemas aquáticos. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) destaca que essa atividade exige licença do órgão ambiental competente, conforme estabelece a lei estadual 17.985/2013. Esta lei trata da pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática em Goiás e, em seu artigo 6º, determina que "a introdução de qualquer espécie exótica ou nativa de não ocorrência no Estado em território goiano deverá ser licenciada pela Semarh (órgão precursor da Semad)". O artigo 11 da lei nº 14.241/2002 reforça que a introdução ou reintrodução de espécies nos ecossistemas naturais, assim como a translocação de exemplares da fauna silvestre brasileira, requer autorização do órgão estadual competente.



Isso deve ser acompanhado por um projeto de manejo e, quando necessário, de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (Rima). A prática de peixamento sem planejamento adequado pode trazer impactos negativos ao meio ambiente, como desequilíbrios na comunidade local.

Os peixes introduzidos, geralmente híbridos e cultivados em cativeiro, podem alterar a estrutura populacional, aumentar a competição por recursos e carrear patógenos. Esses híbridos, embora possuam vantagens adaptativas, podem reduzir a fecundidade e causar o declínio das espécies nativas.

Portanto, é fundamental realizar estudos prévios e obter as devidas licenças para garantir que o peixamento seja conduzido de maneira sustentável e sem prejuízos ao ecossistema aquático.

Mexilhão-Dourado: Ações Preventivas

O mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*) é um molusco introduzido no Brasil na década de 1990, através da água de lastro. Sem predadores naturais e em condições favoráveis, essa espécie tem se espalhado pelos rios brasileiros, causando **perda de biodiversidade e prejuízos econômicos**.

A proliferação descontrolada do mexilhão-dourado em rios e reservatórios pode provocar impactos ambientais significativos, como perda de biodiversidade, alteração dos ecossistemas aquáticos, degradação da qualidade da água e mudanças na cadeia trófica. Esses impactos geram prejuízos socioeconômicos, incluindo a redução da eficiência na geração de energia, danos a equipamentos das usinas, além de afetar a pesca, navegação, piscicultura e aumentar os custos com o tratamento de água.

Para **prevenir** a presença do mexilhão-dourado, são realizadas campanhas de campo semestrais na área de influência da PCH Irara. Até o momento, não foi registrado nenhum caso da espécie.



Para prevenir a proliferação do mexilhão-dourado, limpe sempre barcos e equipamentos de pesca com água sanitária, e descarte a água das iscas vivas em terra, longe de rios e lagos. Evite a transferência de peixes ou alevinos de rios contaminados para outros ambientes aquáticos.